



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL - Nº 003/2024
PROCESSO Nº: 18302.000655/2024.24
OBJETO: Aquisição de Tablets - Projeto Sanitarista Mirim 2024.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS - ABERTURA - LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/ ADERR, Rua Coronel Motta, Nº 1142 - Centro - CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 10/07/2024 - HORA: 09h00min (horário local)
 O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://pnpc.gov.br> no dia 27/06/2024.
 Maiores informações sobre o edital e seus anexos serão fornecidos pela CPL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, através do e-mail: cpl@aderr-rr.gov.br no horário das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista - RR, 24 de Junho de 2024.

José de Souza Ferreira
 Pregoeiro da ADERR

 Documento assinado eletronicamente por **José de Souza Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/06/2024, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sel.ror.gov.br/autenticar>, informando o código verificador **13375706** e o código CRC **060380D6**.

18302.000655/2024.24 13375706v3

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
REAVISO DE LICITAÇÃO

Conforme SINE-DIE publicada na data de 24 de junho de 2024, fica mantido sem alterações no edital e em data e horário para a realização do certame.
 Pregão Presencial Nº 019/2024- SELCO - Processo Nº 114/2024- SMSA.
 Data do Certame e Hora: 26/06/2024- 10:00h (horário local).
 Local: Sala da Comissão de Contratação - SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde-UBSs da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 24 DE JUNHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
 PREGOEIRA



CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustíveis tipo gasolina comum, diesel BS-500 e diesel S-10 para atender a demanda de abastecimento da frota dos veículos desta Companhia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 17 de julho de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Agente de Licitação



CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CERTAME LICITATÓRIO PELA LEI Nº 13.303/2016 - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de reparação do revestimento asfáltico em vias públicas.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/07/2024
HORÁRIO DA SESSÃO: 09h00min (horário local)
LOCAL DA SESSÃO: Auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima.
 O Edital e seus Anexos poderão, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da CAER: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
OBJETO: PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução do objeto licitado, e consequentemente a vigência do Contrato Administrativo nº 105/2022, nos termos do item 6.2 da Cláusula Sexta e item 3.1 da Cláusula Terceira, ambas do Instrumento Contratual, assim como do artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, com início na data de 28/05/2024 e término em 24/11/2024.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de maio de 2024.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90008/2024, processo nº 016/2024, do tipo menor preço por GRUPO, visando "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARÁÍ - RR E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS" de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário de local) do dia 09/07/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracarái- RR, 24 de junho de 2024.
RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS - Secretário Municipal de Administração



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado 142/2024/CPL/CPL-PR/DPG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/DPE-RR
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0004/2024

O Agente de Contratação da CPL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 000879/2024**, cujo objeto é a **Eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital**, que, após a realização de adequação no Termo de Referência e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pelo setor demandante, fica designado o dia **15/07/2024**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **25/06/2024**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2024.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
 Agente de Contratação da CPL- DPE/RR

 Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 24/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2012 e nº 1251, de 13 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sel.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0586113** e o código CRC **4C6DC742**.

000879/2024 0586113v1

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - SINDSEMP/RR
CNPJ Nº 11.509.591/0001-13

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 44 e seus incisos, do Estatuto, vem convocar toda a categoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 28 de junho de 2024, às 18 horas em Primeira Convocação, e às 18 horas 30 minutos em Segunda Convocação, na Sede Provisória da entidade localizada na rua Alfredo Cruz, 620 Centro, esquina com avenida Nossa Senhora da Consolata, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Compra do Terreno para Construção da Sede do Sindicato: Discussão e aprovação da aquisição de terreno destinado à construção da Sede do Sindicato.
2. Definição de Atividades/Programações com Custos ao Sindicato: Apresentação e debate das atividades e programações planejadas, considerando os recursos financeiros disponíveis.
3. Pauta de Reivindicações para Reunião com o PGJ: Elaboração e aprovação das reivindicações a serem apresentadas em reunião com o Procurador-Geral de Justiça.
4. Discussão da Legalidade do Registro de Ponto: Análise da legalidade e efetividade do sistema de registro de ponto dos servidores.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.


TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO
 Presidente SINDSEMP-RR



GAPF
 Associação dos Agricultores Familiares do Polo Produtivo São Francisco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0206/2024

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO PRODUTIVO SÃO FRANCISCO - APF, vem convocar uma para Assembleia Geral Ordinária, onde a mesma foi marcada para o dia 02 de junho de 2024, o mais por falta de participação dos sócios não houve Assembleia Geral Ordinária.

1º - Convocação: Os associados e conselheiros fiscais para uma reunião de prestação de contas, que acontecerá no dia 06 de julho de 2024 às 19hs.
 Deverá deliberar sobre a seguinte pauta:
 1) Prestação de contas (mensalidades e do 1º Festival de Agricultores e Chacareiros da Vila São Francisco) com conselhos fiscais;
 2) O que ocorrer.

2º - Convocação: Todos os sócios e sócias em dias com suas obrigações estatutárias, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 07 de julho de 2024, Endereço: Vialmi 01, Lote 41, Colônia São Francisco, Cep 69.380-000, Município de Bonfim - Roraima, sendo as convocações:
 Em primeira convocação às 08h00min da manhã, com a maioria dos associados em dias com suas mensalidades e obrigações sociais;
 E, em segunda convocação às 08h45min da manhã, com qualquer número de sócios em dias com suas mensalidades e obrigações sociais.
 Deverá deliberar sobre a seguinte pauta:
 1) Prestação de contas (mensalidades e do 1º Festival de Agricultores e Chacareiros da Vila São Francisco) com assembleia geral;
 2) O que ocorrer.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2024.


Benedito Lima
 Presidente da APF



SINTRUR - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS E RODOVIÁRIOS, MOTORISTAS E AUXILIARES EM TRANSPORTES DE CARGAS, ESPECIAL, LOCADORA, ESCOLAR, DISTRIBUIDORAS, CONSTRUTORAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE RORAIMA.
Fundado em 28 de janeiro de 1989 e reconhecido em 18 de dezembro de 1989
ENQUADRAMENTO SINDICAL: 240.0001.245/92

AVISO RESUMIDO DO EDITAL:

Pelo presente, eu, **MARINALDO BRITO COSTA**, presidente do SINTRUR, faço saber pelos dispositivos estatutários do SINTRUR, que foi aprovado em reunião de assembleia geral extraordinária no dia 23 de junho de 2024, que no dia 21 de julho de 2024, será realizada a Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados representantes e seus respectivos suplentes do SINTRUR - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS E RODOVIÁRIOS, MOTORISTAS E AUXILIARES EM TRANSPORTES DE CARGAS, ESPECIAL, LOCADORA, ESCOLAR, DISTRIBUIDORAS, CONSTRUTORAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE RORAIMA, com mandato no dia 1º de setembro de 2024, a 30 de agosto de 2028. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias úteis a contar do dia 26 de junho de 2024 até o dia 17 de julho de 2024, conforme preceito o art. 66 do estatuto do SINTRUR, os pedidos de registro de chapa serão dirigidos à secretaria geral do sindicato, formalizados em duas vias, cada uma com os documentos necessários e apresentados à secretaria do SINTRUR, que durante o prazo para registro, que funcionará das 10h até às 12h e das 14h 30min até às 17h 30min em dias úteis. O horário de votação será das 9h até às 17h e o local será na sede do Sindicato, sito a Av. Nazaré Filgueiras, 3045 B - Alvorada, nesta Cidade de Boa Vista-RR. Realizar-se-á a segunda votação, caso não haja quórum nas votações anteriores, ou houver empate entre as chapas: Dia 07 de setembro de 2024, das 9h horas até às 17h. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Informo também, que foram escolhidos pelos trabalhadores em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de junho de 2023, para dirigir a comissão do processo eleitoral do sindicato os seguintes membros da comissão:

Presidente da comissão eleitoral o Sr. **JOSÉ SIPAÚBA DA SILVA**
 1º Secretária da mesa a Sra. **VALDIRENE MATOS SOARES**
 2º Secretário da mesa o Sr. **MAURICIO OLIVEIRA PRADO**.

Boa Vista-RR 25 de junho 2024.

MARINALDO BRITO COSTA
 Presidente do SINTRUR

Av. Nazaré Filgueiras, 3045 B - Alvorada - Boa Vista-RR - Cep. 69.317-185
 E-mail: registro@sintrur.org.br; Fone: (95) 3625-9781 - 98140-3851 (Tím.)
 CNPJ: 22.899.736/0001-86 - CÓDIGO SINDICAL: 008249-05390-5 - CNES: 240.001.245/92-69

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: **WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA** CNPJ: 08.978.089/0001-77, foi a vencedora do lote II e empresa **DISTRAMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 22.710.881/0001-77 foi a vencedora dos lotes I e III do Pregão Presencial nº 032/2024, Processo nº 075/2024, cujo objeto: Aquisição de medicamento, material médico hospitalar e material odontológico, para atender as unidades básicas de saúde do município de Iracema-RR.

Iracema - RR, 24 de junho de 2024
BETINA SILVA E SILVA
 Pregoeira

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - CCL
PROCESSO: 014/2024

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO: 014/2024**, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR". Fornecedor: S L A PARENTE - ME - CNPJ: 48.902.800/0001-24.

Valor dos ITENS:
 01: R\$ 68,10 - 02: R\$ 9,50 - 03: R\$ 155,10 - 04: R\$ 9,90 - 05: R\$ 34,50 - 06: R\$ 7,00 - 07: R\$ 249,70 - 08: R\$ 39,50 - 09: R\$ 19,00 - 10: R\$ 9,70 - 11: R\$ 69,50 - 12: R\$ 75,00 - 13: R\$ 75,50 - 14: R\$ 75,40 - 15: R\$ 131,00 - 16: R\$ 51,80 - 17: R\$ 64,15 - 18: R\$ 112,50 - 19: R\$ 5,60 - 20: R\$ 5,90 - 21: R\$ 7,75 - 22: R\$ 5,80 - 23: R\$ 7,70 - 24: R\$ 42,15 - 25: R\$ 43,00 - 26: R\$ 83,20 - 27: R\$ 227,10 - 28: R\$ 5,70 - 29: R\$ 11,40 - 30: R\$ 23,90 - 31: R\$ 45,10 - 32: R\$ 20,00 - 33: R\$ 0,90 - 34: R\$ 1,30 - 35: R\$ 1,70 - 36: R\$ 1,60 - 37: R\$ 1,70 - 38: R\$ 0,90 - 39: R\$ 1,60 - 40: R\$ 1,40 - 41: R\$ 1,60 - 42: R\$ 1,70 - 43: R\$ 0,90 - 44: R\$ 1,37 - 45: R\$ 3,10 - 46: R\$ 5,90 - 47: R\$ 11,80 - 48: R\$ 11,18 - 49: R\$ 184,40 - 50: R\$ 35,10 - 51: R\$ 135,60 - 52: R\$ 56,20 - 53: R\$ 60,80 - 54: R\$ 114,00 - 55: R\$ 14,90 - 56: R\$ 30,70 - 57: R\$ 65,60 - 58: R\$ 20,97 - 60: R\$ 26,10 - 61: R\$ 17,30 - 62: R\$ 25,15 - 63: R\$ 324,60 - 64: R\$ 510,50 - 65: R\$ 30,98 - 66: R\$ 61,50 - 67: R\$ 8,60 - 68: R\$ 50,80 - 69: R\$ 30,50 - 70: R\$ 30,90 - 71: R\$ 78,00 - 72: R\$ 76,80 - 73: R\$ 4,20 - 74: R\$ 11,20 - 75: R\$ 52,00 - 76: R\$ 124,50 - 77: R\$ 4,00 - 78: R\$ 30,70 - 79: R\$ 17,70 - 80: R\$ 58,55 - 81: R\$ 90,00 - 82: R\$ 28,30 - 83: R\$ 56,10 - 84: R\$ 55,50 - 85: R\$ 17,20 - 86: R\$ 49,15 - 87: R\$ 47,50 - 88: R\$ 6,00 - 89: R\$ 16,55 - 90: R\$ 24,48 - 91: R\$ 83,70 - 92: R\$ 52,25 - 93: R\$ 52,20 - 94: R\$ 45,60 - 95: R\$ 2,30 - 96: R\$ 47,00 - 97: R\$ 14,90 - 98: R\$ 17,35 - 99: R\$ 17,40 - 100: R\$ 400,50 - 101: R\$ 1,43 - 102: R\$ 3,70 - 103: R\$ 4,60 - 104: R\$ 5,30 - 105: R\$ 6,30 - 106: R\$ 1,60 - 107: R\$ 213,20 - 108: R\$ 213,50.
 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia - PMN. Normandia - RR, 08 Junho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
 Pregoeira/Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
PRÁ FAZER MUITO MAIS!

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
"Pra fazer muito mais!"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - PMP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
 Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1308/2024, que circulou nos dias 22 e 23 de Junho de 2024, PÁG: 02, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024**.

ONDE LÊ-SE:
04 DE JULHO DE 2024 AS 09:00 HORAS EDITAL DISPONÍVEL: A PARTIR DE 21/JUNHO/2024

LEIA-SE:
09 DE JULHO DE 2024 AS 09:00 HORAS EDITAL DISPONÍVEL: A PARTIR DE 24/JUNHO/2024
 Pacaraima -RR, 24 de junho de 2024.
LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
 Pregoeiro da Comissão de Contratação e Licitação - CCL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
PRÁ FAZER MUITO MAIS!

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
"Pra fazer muito mais!"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - PMP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
 Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1308/2024, que circulou nos dias 22 e 23 de Junho de 2024, PÁG: 02, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**.

ONDE LÊ-SE:
05 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS EDITAL DISPONÍVEL: A PARTIR DE 21/JUNHO/2024

LEIA-SE:
10 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS EDITAL DISPONÍVEL: A PARTIR DE 24/JUNHO/2024
 Pacaraima -RR, 24 de junho de 2024.
LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
 Pregoeiro da Comissão de Contratação e Licitação - CCL



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 34101.000804/2024.78** da SELCUT, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (marmitas e lanches), incluindo alimentos, bebidas não alcoólicas, com todos os utensílios, equipe e material de apoio necessários para atender as equipes apoio e todos os servidores envolvidos no evento SÃO JOÃO NO ANAÚA 2024**, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor total
01	T S COMERCIO LTDA	R\$ 20,95	R\$ 75.420,00
02	PALADARNUTRI LTDA	R\$ 19,50	R\$ 70.200,00

Valor global do certame: R\$ 145.620,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).
 Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FELIX
 Agente de Contratação/Pregoeira da SELC



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.093302/2023.97 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitação dar-se-á no dia **11/07/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 25/06/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

INAIAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024
PROCESSO: 20101.064758/2023.40 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes no processo nº 20101.064758/2023.40, em especial o teor constante na Justificativa Ep.13118964, resolve **REVOGAR** com base no Art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Procedimento Administrativo Licitação referente ao Pregão eletrônico n.º 90014/2024, sob Registro de Preços, cujo objeto é a (Eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU UNIDADES HOSPITALARES LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO). A revogação foi motivada conforme teor da Justificativa (Ep.13118964). [...] Após melhor análise do processo, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem a continuidade do processo, mesmo não havendo elementos que possam caracterizar alguma ilegalidade no certame, logo, faz-se necessário o saneamento dos atos que poderão afetar a segurança da contratação e por conseguinte, o interesse público [...]. Nessas condições, é válido ressaltar que a continuidade do processo na forma em que se encontra, seria prejudicial para a Administração, visto que estaria desrespeitando os princípios norteadores da licitação, em especial, a vinculação do instrumento convocatório, o julgamento objetivo do certame e a isonomia, bem como a análise das propostas dos licitantes. Ademais, resta evidente a necessidade de saneamento dos atos que compõem a fase de planejamento, pois o Edital e seus anexos devem possuir o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação [...]. Desta forma, as empresas não conseguiriam atender a porcentagem da soma de cada item de até 50% de comprovação de capacidade técnica, conforme exigido na qualificação técnica do Termo de Referência ep. (10508838) [...]. Assim, em razão do exposto, esta Coordenadoria decidiu exarar justificativa para revogação do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, a fim de garantir a reformulação do Edital Técnico Preliminar, para adaptação da qualificação técnica referente a porcentagem de 50% de fornecimento [...]. Desta forma, considerando que a Administração Pública atua em prol do interesse público, com fundamento nos princípios que consagram as ações norteadoras das licitações, que tem por escopo garantir que será sempre observado o interesse coletivo como fim maior a ser alcançado, viemos fundamentar o pedido de revogação de licitação. Sendo assim, as razões que motivaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder da autarquia [...]. Com base na motivação exposta, determino a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90014/2024 (Ep.11880574) e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação/Pregoeira - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024
PROCESSO: 20101.003190/2023.91 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes no processo nº 20101.003190/2023.91, em especial o teor constante na Justificativa Ep.13160219, resolve **REVOGAR** com base no Art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Procedimento Administrativo Licitação referente ao Pregão eletrônico n.º 90013/2024, sob Registro de Preços, cujo objeto é a (Eventual AQUISIÇÃO SOB O REGISTRO DE PREÇO - SRP DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU). A revogação foi motivada conforme teor da Justificativa (Ep.13160219). [...] Após melhor análise do processo, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem a continuidade do processo, mesmo não havendo elementos que possam caracterizar alguma ilegalidade no certame, logo, faz-se necessário o saneamento dos atos que poderão afetar a segurança da contratação e por conseguinte, o interesse público [...]. Nessas condições, é válido ressaltar que a continuidade do processo na forma em que se encontra, seria prejudicial para a Administração, visto que estaria desrespeitando os princípios norteadores da licitação, em especial, a vinculação do instrumento convocatório, o julgamento objetivo do certame e a isonomia, bem como a análise das propostas dos licitantes. Ademais, resta evidente a necessidade de saneamento dos atos que compõem a fase de planejamento, pois o Edital e seus anexos devem possuir o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação [...]. Desta forma, as empresas não conseguiriam atender a porcentagem da soma de cada item de até 50% de comprovação de capacidade técnica, conforme exigido na qualificação técnica do Termo de Referência ep. (1135000) [...]. Assim, em razão do exposto, esta Coordenadoria decidiu exarar justificativa para revogação do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, a fim de garantir a reformulação do Edital Técnico Preliminar, para adaptação da qualificação técnica referente a porcentagem de 50% de fornecimento [...]. Desta forma, considerando que a Administração Pública atua em prol do interesse público, com fundamento nos princípios que consagram as ações norteadoras das licitações, que tem por escopo garantir que será sempre observado o interesse coletivo como fim maior a ser alcançado, viemos fundamentar o pedido de revogação de licitação. Sendo assim, as razões que motivaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder da autarquia [...]. Com base na motivação exposta, determino a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90013/2024 (Ep.11896578) e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação/Pregoeira - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 019616/2023-SMSP
CONCORRÊNCIA Nº 020/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019616/2023-SMSP, CONCORRÊNCIA Nº 020/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REATIVAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA DE SMWP LOCALIZADA NA BR. 174 – BOA VISTA-RR, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA USINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE GERAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS CREDITOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA", a favor da Empresa TRANSFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA (CNPJ: 31.171.497/0001-34), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 10.490.022,94 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
 Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90012/2024-SRP
Processo nº 003967/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de fórmulas dieteréticas para atendimento especializado de saúde do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – RR. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 05/07/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/06/2024 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.rr, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

Joaquim Dárc Rabelo
 Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 09/2024

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1077.323-21 (913200) - Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Boa Vista – RR- MAPA.	5.720.044,86
02	CR.1077.323-21 (913200) - Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Boa Vista – RR- MAPA.	1886.771,34
03	CR.1077.323-21 (913200) - Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Boa Vista – RR- MAPA.	33.183,80

Cremlides Duarte Ramos
 Secretária Municipal de Convênios
 (Assinatura Eletrônica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL
CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
 Cleymise Laura Leão Mayer
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GDPP – Interina



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.022532/2024.52

A Secretária de Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO I - ANTI-INEFECIOSO I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

Boa Vista, 24 de junho de 2024.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.023026/2024.81

A Secretária de Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - ANTI-INEFECIOSO II, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

Boa Vista, 24 de junho de 2024.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.029881/2024.03

A Secretária de Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de MEDICAMENTOS SURFACTANTE PULMONAR PORCINO E CITRATO DE CAFÉINA, para atender o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré - HMINSN do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

Boa Vista, 24 de junho de 2024.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.039365/2024.89

A Secretária de Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Obs.: Apresentar proposta até 12h:00m (horário local), do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2024**. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

Boa Vista, 24 de junho de 2024.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DA SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
PROCESSO: 20101.021323/2023.19 – SESAU

Errata da Síntese de Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**, veiculado no Diário Oficial do Estado, Edição nº DOE nº 4698, de 12/06/2024, e Folha de Boa Vista, Edição 1299/2024 do dia 12/06/2024, conforme discriminação a seguir:

Onde se lê:

EMPRESA 5 = MEDEVES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 24.774.241/0001-56, ganhadora dos itens 21= R\$ 33,49, 22= R\$ 36,00, 23= R\$ 59,72, 24= R\$ 59,72, 29= R\$ 15,97, 30= R\$ 15,97, 36= R\$ 277,78, 38= R\$ 340,28 e 40= R\$ 152,78, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 482.811,92 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:

EMPRESA 5 = MEDEVES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 24.774.241/0001-56, ganhadora dos itens 21= R\$ 33,49, 22= R\$ 33,49, 23= R\$ 59,72, 24= R\$ 59,72, 29= R\$ 15,97, 30= R\$ 15,97, 36= R\$ 277,78, 38= R\$ 340,28 e 40= R\$ 152,78, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 482.811,92 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

INAIAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 33/2024** (Proc. 0012354-97.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de implantação de Controle de Acesso e Solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para integrar o monitoramento de todas as unidades pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 25/06/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjr.jus.br e (95) 3198 - 4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjr.jus.br a partir do dia 25/06/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 24 de junho de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
 Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cantá/RR - SEMMA, a Licença Operação Nº 015/2024, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79231-B), localizada na Av. Sebastião Oliveira Barbosa, Quadra 14, Lote 13, Bairro Centro, Cantá/RR, através do Processo: 193/2022.

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!
 VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3
 095 9115-2155 095 3623-6108

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. N.º 029/2024
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 003/2020

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expediu a Licença Municipal de Operação que autoriza a

NOME/FIRMA: EGON LUIZ SPYERRECK
CPF/CNPJ: 532.353.719-16
ENDEREÇO: FAZENDA PARAISO, KM 03, VIC. ALG-367, VILA SÃO SILVESTRE, GLEBA CAUAMÉ.
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE-RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (produção de grãos e criação de gado), EM UMA ÁREA DE 105,6169 HECTARES.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PARAISO, KM 03, VIC. ALG-367, VILA SÃO SILVESTRE, GLEBA CAUAMÉ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT 2°42'40,44" N LONG 61°13'55,65" O
VALIDADE: 20/06/2028

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 20 de JUNHO de 2024

JAMES WILLIAN LIMA SANTOS
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto 107/2024/PMMA

Rua José Magalhães Lopes, 185, Centro, Bonfim/RR. CEP: 69.380-000
 CNPJ: 11.958.870/0001-61
 Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 09.2024

O Município de Caracará, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 464, de 10 de julho de 2008, Lei nº 562, de 26 de dezembro de 2013, e de acordo com a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CEMA/RR nº 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do PROCESSO N.º 000486/22, PARECER TÉCNICO N.º 000486, EXPEDIE a Licença de Operação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

BAZIL SOCIAL
LEONOR PECCINI
CPF: 145.382.961-04 RG: 448730 SSP DF

ENDEREÇO: RODOVIA BR 174, KM 500, NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA: PISCICULTURA (CRIAÇÃO DE PEIXES EM CATIVEIRO), EM UMA ÁREA DE 31.9176 HECTARES, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOCALIZADO NA GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO CARACARÁ/RR.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO: FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOTE S/N, BR 174, KM 500, LOCALIZADO NA GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO CARACARÁ/RR - ZONA RURAL. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 01°19'22,03" N 60°26'11,29" O

VALIDADE: 17/06/2029

FUNDAMENTO LEGISLATIVO:
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 05 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracará, Estado de Roraima, em 17 de Junho de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal Intermédio de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº: 055/2024

PREFEITURA DE CARACARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
Praça do Centro Cívico - Praça Municipal - Centro - Caracará/RR - CEP 69.340-000 - Fone/Fax: (051) 3321-1313

Modelo 1 - Versão 1 01/2024

PROJUDI - Processo: 0820984-23.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 65.1 - Assinado digitalmente por Jemima Bety Moraes Pinheiro
11/06/2024. LEITURA DE ORDENAR PUBLICAÇÃO DE REALIZADA. Anq. Estabilização e intimação

Boa Vista, 11 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7636 21/64

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0820984-23.23.0010 - Classe Processual: Procedimento Monitória - Autores: JUHED ABUCHAHIN CPF: 568.XXX.XXX-XX e ROUDAIVA ABOU TRABI, CPF: 510.XXX.XXX-XX - AMANDA MORAIS ALVES DA SILVA - CPF nº 789.789.XXX-XX. (Revista). Valor da Causa: R\$ 28.273,27.

FINAL DE SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL, o que faço com fundamento no artigo 701, § 1º, do Código de Processo Civil, para, via de consequência, decretar a revelia da(s) parte(s) requerida(s) e converter o mandato inicial em mandato executivo, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial em favor do credor no valor de R\$ 28.273,27 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), na forma da lei, valor que deverá ser corrigido monetariamente pela Tabela de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Portaria nº 2.176/2017 da Presidência do TJRR), a partir da data estabelecida no documento como vencimento, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Condeno ainda a parte requerida no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que, com fulcro no art. 85, § 2º, do CPC, arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida atualizada. Não havendo recurso, anote-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de Junho de 2024.

ALDENI DE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

4ª VARA CÍVEL
Número de Autenticidade: *acc68072825ab800045a1905e R04020-2885-4024-0311-38935316163

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO PROCESSO Nº. 035/24 Nº. 007/23

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pela Exmª. Srª. Prefeita Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 564/22 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Mucajaí, em seu Capítulo que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza ao:

INTERESSADO: CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 84.481.340/0001-71

ENDEREÇO: Rua Visconde de Sinimbu Nº 01

BAIRRO: Parque das Laranjeiras

MUNICÍPIO: Manaus/AM

ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM VILAS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR.

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 035, A Instalar a Atividade Relativa à Pavimentação de Vias Urbanas em Vilas Agrícolas no Município de Mucajaí/RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMMA - Mucajaí/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 01 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 007/23, observadas as condições deste documento.

Daniela Dias Garcia
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria N°219/24/PMM

Mucajaí-RR, 20 de junho de 2024.

Endereço: AV: Nossa Senhora de Fátima nº W32 - Centro, CEP: 69.340-000 "Deus Seja Louvado"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 013/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 01.613.031/0001-80
ENDEREÇO: RUA: PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 051, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2024.343 opera a Atividade relativa à "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 922917/2021/MDR/CAIXA, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada".
Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de 01 (UM) ANO a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo Nº 343/2024 observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 24 de junho de 2024.

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Intermédio Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Decreto-P N.º 007/2024

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Decreto-P N.º 007/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Deverá ser feito o credenciamento junto aos conselhos regulamentadores e agência fiscalizadora quando a atividade exigir;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas
00°55'44,4"N; 60°25'24"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo Nº 343/2024

TAXA: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 014/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 01.613.031/0001-80
ENDEREÇO: RUA: PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 051, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2024.344 opera a Atividade relativa à "ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº922172/2021/MDR/CAIXA, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada".
Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de 01 (UM) ANO a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo Nº 344/2024 observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 24 de junho de 2024.

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Intermédio Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Decreto-P N.º 007/2024

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Decreto-P N.º 007/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Deverá ser feito o credenciamento junto aos conselhos regulamentadores e agência fiscalizadora quando a atividade exigir;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas
00°55'44,4"N; 60°25'24"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo Nº 344/2024

TAXA: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 015/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 01.613.031/0001-80
ENDEREÇO: RUA: PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 051, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2024.344 opera a Atividade relativa à "PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO GENTIL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº916641/2021/MDR/CAIXA, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada".
Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de 01 (UM) ANO a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo Nº 345/2024 observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 24 de Junho de 2024.

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Intermédio Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Decreto-P N.º 007/2024

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Decreto-P N.º 007/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Deverá ser feito o credenciamento junto aos conselhos regulamentadores e agência fiscalizadora quando a atividade exigir;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas
00°55'44,4"N; 60°25'24" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo Nº 345/2024

TAXA: ISENTO

WR LEILÃO ONLINE

Correios

28 de JUNHO de 2024

Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)
VISITAÇÃO: 25/06/24 até 27/06/24

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV



LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 012/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 28 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 085/2024, Parecer Técnico Nº 084/2024, e:

EMPREENDIMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 CPF/CNPJ: 15.716.423/0001-65
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA S/N – DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
 ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 TOTAL: 7.669,40 M

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 24 de Junho de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto Nº 67/2024

Matheus Lucas Santos Costa
 MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 67/2024

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
- Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

WhatsApp: **3623-8806**

classi.folhabv.com.br

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

